



FL. 265 ✓

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 001/2021**

**Pregão Presencial nº 001/2021
Processo Administrativo nº 001/2021
Ata de Registro de Preço nº 001/2021
Validade 12 meses**

CÂMARA DE MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO, Estado Do Tocantins, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Praça Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, Beira Rio, Tocantinópolis/TO, devidamente inscrita no CNPJ/MF n. 02.673.028/0001-15, representado neste ato pelo senhor Presidente **José Raimundo Gomes Leite**, inscrito no CPF: 450.206.801-25 e portador do RG nº 1.148.382 SSP/TO, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado na Rua Horácio Negreiro nº 2447, Jardim Santo Antônio, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis/TO.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 001/2021, sucedido em 06/05/2021, às 14:00.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

JOSE VALDIR RODRIGUES DE SOUSA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.144.627/0001-04, estabelecida em RUA CRUZEIRA DO SUL, 198, LOJA - AEROPORTO, TOCANTINÓPOLIS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

3.OBJETO:

Constitui objeto da presente Ata a **futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AGUA SANITÁRIA 2 LTS / CX COM 6X1	ZUPP	5,0000	CX	27,0000	135,0000
01/02	AGUA SANITÁRIA 1 LTS / CX COM 12X1	ZUPP	5,0000	CX	29,5000	147,5000
01/03	ÁLCOOL EM GEL PARA LIMPEZA, CX COM 12X1 DE 500G	ITAJA	12,0000	CX	104,4000	1.252,8000
01/04	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70% GL), LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO DE 1L, CX COM 12 UND	SOL	20,0000	CX	95,9000	1.918,0000



FL. 266

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

01/05	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS, FRASCO DE 500ML	ITAJA	12,0000	UN	8,7000	104,4000
01/06	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 420ML	PREME GEL	20,0000	CX	81,8000	1.636,0000
01/07	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L	SOL	10,0000	CX	80,0000	800,0000
01/08	BANDEJA REDONDA ESTILO GARÇOM PARA SERVIR REFEIÇÕES E/OU BEBIDA	UZ	3,0000	UN	25,4000	76,2000
01/09	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, PARA CONCRETO, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, COR PRETO.	JAGUAR	10,0000	UN	9,9500	99,5000
01/10	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 6 LTS	JAGUAR	5,0000	UN	11,9900	59,9500
01/11	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 10 LTS	JAGUAR	5,0000	UN	13,9900	69,9500
01/12	CESTO P/ LIXO TELADO, EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 8L.	JAGUAR	5,0000	UN	5,9900	29,9500
01/13	CESTO PARA LIXO COM PEDAL PARA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15L.	PLASMONTÉ	6,0000	UN	33,1500	198,9000
01/14	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE.	PRAFESTA	30,0000	PC	2,9900	89,7000
01/15	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE	PRAFESTA	30,0000	PC	2,7000	81,0000
01/16	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, SENDO A CX CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES EM CADA	TERMOPOT	50,0000	CX	97,5000	4.875,0000
01/17	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TRANSPARENTE MAIS RESISTENTE, CAPACIDADE 300ML, CONTENDO 50 UNIDADE POR PACOTE.	TERMOPOT	50,0000	PC	4,9500	247,5000
01/18	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TRANSPARENTE MAIS RESISTENTE, CAPACIDADE 400ML, CONTENDO 50 UNIDADE POR PACOTE.	TERMOPOT	25,0000	PC	5,9000	147,5000



FL 267 U

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

01/19	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TRANSPARENTE MAIS RESISTENTE, CAPACIDADE 30ML, CONTENDO 100 UNIDADE POR PACOTE	KEROCOPO	25,0000	PC	1,8900	47,2500
01/20	COPO PARA AGUA E SUCO, EM VIDRO LONGO, COM CAPACIDADE DE 220 ML	VITRIZI	25,0000	UN	5,1000	127,5000
01/21	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO 750ML	BRILHO	20,0000	UN	4,4000	88,0000
01/22	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA PISO 750ML	BRILHO	20,0000	UN	4,4000	88,0000
01/23	DESODORIZADOR, AEROSOL, AROMATIZADOR DE AMBIENTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO DE 375ML.	AIRWICK	40,0000	UN	7,9900	319,6000
01/24	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES, FRASCO COM 500 ML/ CX COM 24X1	YPE	15,0000	CX	48,0000	720,0000
01/25	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM.	COPA LIMPA	5,0000	UN	2,7000	13,5000
01/26	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, TAMANHO 24 X 22 CM, EXTRA BRANCO, FOLHA SIMPLES SEM ESTAMPA E 100% DE FIBRAS NATURAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES	SNACK	30,0000	UN	1,5000	45,0000
01/27	LIMPA ALUMÍNIO, FRACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500ML / CX COM 24X1	DULOGO	5,0000	CX	34,8000	174,0000
01/28	LIMPA VIDRO - C/ÁLCOOL, DESENGORDURA, LIMPA E DÁ BRILHO, FRASCO DE 500ML.	LIMPOL	50,0000	UN	2,8500	142,5000
01/29	LIMPADOR LIMPEZA PESADA PARA CERÂMICA, FRASCO DE 500ML / CX COM 24X1	CASA KM	10,0000	CX	114,0000	1.140,0000
01/30	LIMPADOR MULTIUSO, FRASCO DE 500ML / CX COM 12X1	AJAX	10,0000	CX	44,9900	449,9000
01/31	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO DE 200ML / CX COM 12X1	OLEO DE PEROBA	1,0000	CX	66,0000	66,0000



FL 268 U

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

01/32	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM	JANETEX	10,0000	UN	8,0000	80,0000
01/33	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, FOLHA ÚNICA OU SIMPLES, MACIO, PICOTADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO DE 30MX10CM / CX COM 16X1	PERSONAL VIP	20,0000	CX	23,6500	473,0000
01/34	PAPEL TOALHA, MACIO COM PACOTE DE 2 ROLOS / CX COM 12X1	KLASS	20,0000	CX	42,0000	840,0000
01/35	PRATO DESCARTÁVEL RASO, DIMENSÃO 23 CM	TERMOPOT	100,0000	UN	2,5000	250,0000
01/36	PRATO DESCARTÁVEL RASO, DIMENSÃO 26 CM	TERMOPOT	100,0000	UN	3,5000	350,0000
01/37	PRATO QUADRADO GRANDE DE ACRÍLICO, DIMENSÕES 21MMX21MM, CONTENDO 10 UNIDADES	TERMOPOT	10,0000	UN	2,8000	28,0000
01/38	RODO COM 40CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE ALUMÍNIO	RODOFORT	10,0000	UN	12,0000	120,0000
01/39	RODO COM 60CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE ALUMÍNIO	RODOFORT	10,0000	UN	15,0000	150,0000
01/40	RODO COM 40CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE MADEIRA	RODOFORT	5,0000	UN	10,0000	50,0000
01/41	RODO COM 60CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE MADEIRA	RODOFORT	5,0000	UN	14,5000	72,5000
01/42	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200G, 10X1	PROEZA	5,0000	CX	47,4900	237,4500
01/43	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 500G / CX COM 24X1	TIXAM YPE	6,0000	CX	118,0000	708,0000
01/44	SABONETE DE 90 G, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO.	FLOR YPE	20,0000	DZ	2,4000	48,0000



FL. 269 ✓

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

01/45	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA VARIADAS, FRASCO DE 250G	ONCY	30,0000	UN	7,4500	223,5000
01/46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS.	LIXOPLAS	30,0000	PC	4,9500	148,5000
01/47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LTS.	LIXOPLAS	35,0000	PC	2,0000	70,0000
01/48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LTS	LIXOPLAS	35,0000	PC	7,4500	260,7500
01/49	TAPETES PARA PISO	LINDA TEX	40,0000	UN	15,0000	600,0000
01/50	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ 06 PEÇAS EM LOUÇA CAPACIDADE DE 75ML	DURALEX	5,0000	CJ	33,5400	167,7000
01/51	VASSOURA DE PÊLO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, EM CERDAS MACIAS, PARA USO INTERNO, TIPO: PISO CERÂMICO PENTE PARA CABELO, TAMANHO MÉDIO	ATUAL	5,0000	UN	10,8000	54,0000
01/52	VASSOURA, COM CERDAS GROSSAS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, PARA USO EXTERNO, TIPO: RUAS, CALÇADAS.	ATUAL	5,0000	UN	10,8000	54,0000
01/53	VASSOURA DE TALO (PIAÇAVA)	INTERNO	5,0000	UN	12,5000	62,5000
01/54	LÂMPADA LED	KIAN	100,0000	UN	15,6800	1.568,0000
01/55	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ	INVICTA	10,0000	UN	29,9900	299,9000
01/56	GARRAFA TÉRMICA CHÁ	INVICTA	10,0000	UN	29,9900	299,9000
01/57	SUCO EM CAIXA UVA 12X1L	DEL VALLE	20,0000	CX	76,7500	1.535,0000
01/58	SUCO E EM CAIXA PÊSSEGO 12X1L	DEL VALLE	20,0000	CX	76,7500	1.535,0000
01/59	SUCO EM CAIXA MANGA 12X1L	DEL VALLE	20,0000	CX	76,7500	1.535,0000
01/60	AÇÚCAR , EM PACOTE DE 2KG, 15X1	BRASÇUCAR	10,0000	FD	97,3500	973,5000
01/61	AÇÚCAR REFINADO, EM PACOTE DE 1KG	UNIÃO	20,0000	PC	4,5000	90,0000
01/62	BALAS MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE, PACOTE DE 1KG	ERLAN	20,0000	KG	6,3500	127,0000
01/63	BALAS MASTIGÁVEL, SABORES DE FRUTAS, PACOTE DE 1KG	ERLAN	5,0000	KG	6,3500	31,7500
01/64	BISCOITO AMANTEIGADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, PACOTE DE 400G	LEPETIT	50,0000	PC	4,5000	225,0000



FL. 2704

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

01/65	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - PACOTE DE 400G	FORTALEZA	20,0000	PC	4,2900	85,8000
01/66	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - 400G	FORTALEZA	20,0000	PC	4,3900	87,8000
01/67	CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, A VÁCUO, PACOTE DE 250 GRAMAS, 20X1	MARATA	30,0000	CX	89,9000	2.697,0000
01/68	LEITE EM PÓ, PACOTE DE 1KG	PIRACANJUBA	40,0000	PC	24,7500	990,0000
01/69	LEITE EM PÓ NINHO 380G	NESTLÉ	40,0000	UN	15,9600	638,4000
01/70	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA) U.H.T. 1L	PIRACANJUBA	20,0000	LT	4,7000	94,0000
01/71	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2L (SABOR VARIADOS)	COCA COLA	120,0000	UN	8,0000	960,0000
01/72	MANTEIGA 250G	DELICIA	40,0000	UN	2,8000	112,0000
01/73	BISCOITO ROSQUINHA DOCE 800G	MABEL	30,0000	PC	5,9500	178,5000
01/74	ÁGUA MINERAL 500ML	SERRA PORTO	280,0000	PC	17,0000	4.760,0000
01/75	ÁGUA MINERAL 1,5L	SERRA PORTO	80,0000	PC	17,9500	1.436,0000
01/76	GALÃO ÁGUA MINERAL 20L	SERRA PORTO	48,0000	GL	11,0000	528,0000
01/77	PERCEVEJO	MIL WARD	5,0000	CX	2,3000	11,5000
01/78	PAPEL TAMANHO A4 RESMA COM 500 FOLHAS	COPI MAX	10,0000	UN	22,0000	220,0000
01/79	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	10,0000	UN	1,8000	18,0000
01/80	CALCULADORA 12 DIGITOS	ENKO	5,0000	UN	24,5000	122,5000
01/81	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	BIC	25,0000	CX	38,5500	963,7500
01/82	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	BACCHI	5,0000	CX	2,9000	14,5000
01/83	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	BACCHI	5,0000	CX	3,0000	15,0000



FL. 231 y

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

01/84	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	BACCHI	20,0000	CX	3,0500	61,0000
01/85	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	BACCHI	15,0000	CX	3,1000	46,5000
01/86	COLA EM BASTÃO	KIT	5,0000	UN	3,7500	18,7500
01/87	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	CELUCAT	5,0000	CX	47,9900	239,9500
01/88	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	CELUCAT	1,0000	UN	43,5500	43,5500
01/89	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	KIT	5,0000	UN	2,6000	13,0000
01/90	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	SCOTCH	8,0000	UN	2,6000	20,8000
01/91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	SCOTCH	8,0000	UN	3,8000	30,4000
01/92	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	TRIS	5,0000	UN	9,8500	49,2500
01/93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	ACC	5,0000	CX	6,5000	32,5000
01/94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	ACC	5,0000	CX	6,7500	33,7500
01/95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	5,0000	CX	7,7500	38,7500
01/96	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES	JOCAR OFFICE	6,0000	CX	30,0000	180,0000
01/97	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	STAR	3,0000	UN	11,5000	34,5000



FL. 272 ✓

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

01/98	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	COPI MAX	30,0000	CX	220,0000	6.600,0000
01/99	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24,5X 13,3CM	POLIBRAS	10,0000	UN	4,8000	48,0000
01/100	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES	FORMA LOBO	30,0000	CX	180,0000	5.400,0000
01/101	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA. GROSSA C/10 UNIDADE	POLIBRAS	10,0000	CX	22,0000	220,0000
01/102	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ABA ELÁSTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES	POLIBRAS	3,0000	PC	32,5000	97,5000
01/103	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	POLIBRAS	2,0000	UN	3,5000	7,0000
01/104	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	POLIBRAS	3,0000	UN	4,7500	14,2500
01/105	PASTA SUSPensa KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	FRAMA	3,0000	UN	2,6500	7,9500
01/106	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFURAÇÃO	TILIBRA	10,0000	UN	16,9900	169,9000
01/107	PILHA AA, 4X1	RAYOVAC	20,0000	PC	8,8000	176,0000
01/108	PILHA AAA, 4X1	RAYOVAC	10,0000	UN	12,1200	121,2000
01/109	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	COMPACTO	5,0000	CX	35,0000	175,0000
01/110	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	COMPACTO	5,0000	CX	35,0000	175,0000
01/111	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	PILOT	10,0000	CX	72,0000	720,0000
01/112	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	MAXPRINT	10,0000	UN	10,3500	103,5000



FL. 273 ✓

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

01/113	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	MAXPRINT	10,0000	UN	7,9500	79,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						57.548,3000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						57.548,30

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Câmara de Tocantinópolis - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.



FL. 274 ✓

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 9.488/18, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/Requisição será enviada pela Secretaria da Câmara ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal Apresentada no item 05 do Termo de Referência, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 01.031.0001.2-002, Natureza da Despesa 3.3.90.30, fonte 0010, 0040, 2004 - Recursos Próprios/Fundos.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **CÂMARA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Câmara fica facultada à **CÂMARA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:

8.1 Os produtos e utensílios deverão ser entregues na Câmara Municipal de Tocantinópolis, de forma parcelada e na quantidade solicitada pela secretária solicitante.

Após recebimento da nota de empenho/requisição, deverá o CONTRATADO disponibilizar



FL 275 ✓

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

no máximo em 24 (vinte e quatro) horas o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Câmara de Tocantinópolis - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Tocantinópolis, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **Processo administrativo nº 001/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no dia 25 de maio de 2021.

Jose Raimundo Gomes Leite
JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE

CPF : 450.206.801-25

Presidente da Câmara

Erasmomiranda de Sousa
ERASMOMIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro

Flavia Vinhal Lagares
FLAVIA VINHAL LAGARES

Membro da Equipe de Apoio

Jose Valdir R. de Sousa
JOSE VALDIR RODRIGUES DE SOUSA

Ataides de Jesus Sousa

Procurador